



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 313/2007

**PRORROGAR AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA  
FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

### RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 06/12/2007, por um período de 30 (trinta dias) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** à Servidora **FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.228.443-9/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 453.502.219-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, contratada através da Portaria nº 428/1991, de 13/11/1991, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 06 de dezembro de 2007.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã- Pr, 14 de dezembro de 2007.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8.171</u>
Data, <u>19</u> / <u>12</u> / <u>2007</u>
<small>O FUNCIONÁRIO</small>